

-----**ACTA N.º15**-----

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia: -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 - Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 16/07/2019 a 05/08/2019 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Operações Orçamentais -- 172.110,03€ (cento e setenta e dois mil, cento e dez euros e três cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais -- 12.146,20€ (doze mil, cento e quarenta e seis euros e vinte cêntimos). -----

- Saldo em Numerário -- 29,00€ (vinte e nove euros). -----

4 -- Análise e aprovação da 1.ª alteração ao PPA referente ao ano 2019. -----

Foi analisada a 1.ª alteração ao PPA para o corrente ano que surge da necessidade de reforço de 95,00€ (noventa e cinco euros) da rubrica "Universidade Sénior -- outros serviços -- aquisição de serviços -- pagamentos e formadores" em detrimento da rubrica "Programa SEM -- Direitos de Autor". Foi este documento aprovado por unanimidade do executivo. -----

5 - Análise e aprovação da proposta de escolha do procedimento por consulta prévia e convite, referente à obra de "Requalificação e acessibilidades da entrada principal e parque de estacionamento do Cemitério -- 1.ª Fase". -----

Esta proposta é apresentada pela necessidade de requalificar as acessibilidades da entrada principal e parque de estacionamento do cemitério e, não dispor esta autarquia de meios humanos e técnicos para executar a referida empreitada por administração direta, pelo que existe a necessidade de recorrer à contratação pública. -----

Para determinar o valor estimado realizaram-se consultas informais ao mercado, nos termos do artigo 35.ºA do CCP às seguintes entidades - J. G. Benedito Lda; Sérgio Caiado Raminhos Lda;

A.J.S.Barros; Obripedra Lda; Pedralgarvia; GJB Lda e Al.consigie - das seis entidades consultadas apenas duas enviaram orçamentos, assim: -----

- J.G. Benedito, Lda – 55.647,65€ (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos); -----

- G.J.B. Lda – 30.836,03€ (trinta mil, oitocentos e trinta e seis euros e três cêntimos). -----

Verificou-se que alguns trabalhos mencionados no mapa de trabalhos, só deverão ser efetuados após o término de todas as fases deste projeto pelo que, procedeu-se ao ajustamento do mapa de trabalhos, o qual deu origem ao valor estimado da obra no total de 29.678,45€ (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), assim se submete à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----

Face ao que foi referido e considerando que a 1.ª fase desta contratação está abrangida pelas normas previstas na alínea d) do artigo 19.º do CCP, procedeu-se a uma consulta por ajuste direto para a execução desta empreitada, com convite a uma entidade cuja proposta apresentada foi excluída em virtude de ter sido apresentada fora do prazo estipulado no convite. -----

- Solicitou-se autorização para adotar o procedimento de consulta prévia e convidar nos termos do n.º1 do artigo 112.º do CCP diretamente, pelo menos três entidades à nossa escolha. Foi deliberado convidar a apresentar proposta as empresas: J.G. Benedito Lda; Al-Consigie, Unipessoal Lda; GJB Eletrokostroi Lda; -----

- O procedimento para a formação do contrato por consulta prévia pode ser conduzido pelos serviços da entidade adjudicante. Não havendo decisão sobre a condução do procedimento pelos serviços desta entidade e na eventualidade da mesma não vir a ser decidida, propõe-se que o Júri tenha a seguinte constituição: -----

--- Presidente – Filipe Sobral, engenheiro civil da Câmara Municipal; -----

--- Vogais efetivos – Telma Cristina Vaz Rasquinho, engenheira civil da Câmara Municipal e Amália Maria Guerreiro Rosa, coordenadora técnica desta autarquia; -----

--- Vogais Suplentes – Helder Rosa, engenheiro civil da Câmara Municipal e Emídio da Luz Lopes Rodrigues, assistente técnico desta autarquia. -----

Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente do Júri será substituído pela vogal, Telma Cristina Vaz Rasquinho; -----

- Nos termos do art.º 290A do CCP, o contraente público deve designar um Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, pelo que se aprova como gestor do contrato o senhor Filipe Sobral, Engenheiro Técnico Civil da Câmara Municipal. -----

- Durante a execução da obra o dono é representado por um diretor de fiscalização que para o efeito se propõe solicitar à Camara Municipal de S. Brás de Alportel a colaboração de um Técnico Civil. -----

Foi aprovado por unanimidade esta proposta e deliberado dar início ao processo do concurso respetivo. -----

6 – Análise e aprovação da Proposta de Atribuição de Fogo de Habitação Social a agregado familiar monoparental. -----

Foi analisada a proposta para atribuição de habitação de Tipologia T2 no Bairro Graças a Deus a uma família monoparental feminina constituída por quatro elementos: a requerente e três filhos, sendo que dois dos quais são menores. Atualmente a residir com os seus pais, tendo sido a resposta mais rápida a uma situação de divórcio, a habitação encontra-se sobrelotada, uma vez que se tratam de 6 elementos a residir numa casa com apenas dois quartos. -----

Com parecer favorável da Comissão Municipal de Habitação, no sentido da atribuição do referido fogo de habitação social municipal a este agregado familiar, o executivo desta Junta de Freguesia aprova unanimemente a presente proposta dada a circunstância e atendendo à urgência de dar resposta a esta situação de vulnerabilidade social. -----

7 – Análise e aprovação dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e Outros; --

Foi apresentado o pedido do "Grupo de Acelerás" para apoio na compra de t-shirts no seu evento "Encontro de Ciclomotores". Foi deliberado unanimemente atribuir 150,00€ (cento e cinquenta euros) -----

8 – Análise da correspondência recebida. -----

Nada com relevância houve a mencionar. -----

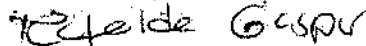
9 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

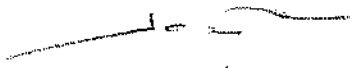
O senhor Presidente informa que: -----

- Recebemos uma justificação da "Securitas" pelo facto do não envio da proposta ao convite. Posteriormente a Junta de Freguesia solicitará nova proposta; -----

- Procedeu-se à requalificação total do Poço dos Almargens e procedeu-se à limpeza e pintura do Poço Velho e Lavadouro da Mesquita Baixa. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----


Helio Sousa
Cláudia Lourenço Costa
Helio Sousa